

## **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de materiais que servem de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, constituindo o PROJETO APROVA BRASIL, proporcionando maior qualidade na gestão educacional e aprimoramento das aprendizagens de cada aluno do ensino fundamental e de toda rede de ensino do município de Taquari, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, com base no Parecer Jurídico nº 355/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 14 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de materiais que servem de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, constituindo o PROJETO APROVA BRASIL, proporcionando maior qualidade na gestão educacional e aprimoramento das aprendizagens de cada aluno do ensino fundamental e de toda rede de ensino do município de Taquari, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, com base no Parecer 355/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 14 de julho de 2022.